

DECRETO N.º 43.471, DE 31/01/2023.

ALTERA O ART. 3º, DO DECRETO N.º 40.148, DE 28/07/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO BÁSICO – COISB, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E;

CONSIDERANDO a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, através da Lei n.º 4.565, de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a nova Secretaria deverá compor o Comitê de Infraestrutura e Saneamento Básico – COISB, deste município.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o item IX ao art. 3º do Decreto n.º 40.148, de 28/07/2021, que dispõe sobre a composição do Comitê de Infraestrutura e Saneamento Básico – COISB, com a seguinte redação:

“IX – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

